Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 23 de julho de 2021 às 11:04, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3173484: LEI COMPLEMENTAR Nº 1.353/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Blumenau

MUNICÍPIO

Blumenau

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3173484

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.353, DE 23 DE JULHO DE 2021.

INCLUI DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.269, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO A PROFESSORES E EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

MÁRIO HILDEBRANDT, Prefeito Municipal de Blumenau. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica incluído no art. 1º da Lei Complementar nº 1.269, de 28 de novembro de 2019, o §4º com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

[...]

§4º Observada a condição prevista no §1º deste artigo e a critério da Administração, o abono poderá ser pago em duas parcelas, sendo a primeira no holerite de julho e a segunda no de dezembro."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 23 de julho de 2021.

MARIO HILDEBRANDT:67491634915

Assinado de forma digital por MARIO HILDEBRANDT:67491634915
Dados: 2021.07.23 10:50:24 -03'00'

MÁRIO HILDEBRANDT
Prefeito Municipal